



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**PROCESSOS N.º 2005.0004.1617-9 e 2006.0010.5827-4**

**CARTA CONVITE N.º 20/2008**  
**DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**À (AO)**

1. Pela presente, convidamos V. S<sup>a</sup> para apresentar proposta para execução dos **Serviços de Restauração do Fórum da Comarca de Aracoiaba**.  
Acompanham esta Carta Convite os seguintes anexos:  
Anexo 01 – Orçamentos Básicos estimados das obras;  
Anexo 02 - Especificações dos serviços e Encargos do construtor;  
Anexo 03 – Declaração de Vistoria e Conhecimento;  
Anexo 04 - Minuta do contrato.  
Anexo 05 – Declaração de Interesse  
Anexo 06 - Projeto da Reforma. (1 Prancha)
2. A proposta deverá ser entregue, até às **14:00 horas (horário local)** do dia **10 de outubro de 2008**, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada.
3. A proposta de preços deverá ser entregue, em única via, na sessão de recebimento das propostas, em envelope lacrado, em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em valores numéricos e por extenso, prevalecendo em caso de discordância, o valor por extenso, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.
4. Os Serviços Objeto desta Carta Convite serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à obra, a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da obra pelo valor cotado. Os quantitativos do anexo I são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção.
5. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.
6. Deverá constar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

7. No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.
  - 7.1 A não entrega da proposta no prazo acima, importará na decadência do direito de preferência.
8. Não constituirá causa de desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, a critério da Comissão Permanente de Licitação.
9. Será desclassificado o concorrente que apresentar propostas em desacordo com estas instruções e as constantes na Lei N.º 8.666/93 atualizada pela Lei N.º 9.648/98, principalmente no tocante ao disposto no art.48, exceto ao que estabelece o item 6 (seis), a critério da Comissão Permanente de Licitação.
10. Será proclamado vencedor o participante que apresentar o **menor preço global**.
11. Condições de pagamento: a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30 (trinta) dias, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, CGC N° 41.655.846/0001 – 47.
  - 11.1. Por ocasião de cada medição o contratado deverá apresentar de acordo com o previsto no Art.31 da Lei N.º 8.242/91, atualizada pela Lei N° 9.711/98, a seguinte documentação:
    - 11.1.1. A Nota Fiscal do serviço.
    - 11.1.2. O CEI da obra.
    - 11.1.3. A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS.
    - 11.1.4. O GFIP e folha de pagamento relativo ao mês de competência.
12. A empresa deverá colocar em envelope separado, a documentação de HABILITAÇÃO, em original ou cópia autenticada, com prazo de validade em vigor, a relação de documentos abaixo:
  - 12.1. *Certificado de Registro Cadastral – SEAD/CE*, ou documento similar expedido pelo órgão do domicílio fiscal do licitante, que comprove encontrar-se o licitante, cadastrado para o objetivo do procedimento licitatório em questão.
  - 12.2. *Certificado de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS*.
  - 12.3. *Certidão Negativa de Débito (CND)* fornecida pelo INSS. No caso desta Certidão fornecida via Internet, a mesma está condicionada a verificação de sua validade em agência da Previdência Social.

- 12.4. *Certidão de Registro do CREA*, comprovando composição de seu quadro técnico.
- 12.5. *Atestado do CREA* comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados, conste haver os componentes do aludido acervo executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior.
- 12.6. *Comprovante de que tem engenheiro responsável* devidamente habilitado em dia com a anuidade junto ao CREA-CE, além da anuidade da empresa junto ao mesmo CREA-CE.
13. A referida documentação deverá ser apresentada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em via única, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, ou do documento original para fins de comprovação, por ocasião da abertura do certame.
14. Os serviços deverão ser concluídos em até **90(noventa) dias**, após a autorização contida na Ordem de Serviço emitida por representantes deste Tribunal e caso não atenda as especificações exigidas, e constatado não ser de boa qualidade não será aceito, sujeitando-se o fornecedor as penas legais;
15. O início das obras deverá ocorrer no máximo 5(cinco) dias após o recebimento pela contratada da OS (Ordem de Serviços) emitida pelo TJCE.
16. O valor máximo global dos dois serviços é de:
- **R\$ 80.201,55** (Oitenta mil, duzentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos).
- 16.1. Deverá ser obedecido rigorosamente o disposto no art. 48, inciso II, parágrafos 1º e 2º, conforme redação dada pela Lei N.º 9.648, de 27 de maio de 1998.
17. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante contrato em regime de empreitada por preço global a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a minuta constante neste Convite.
18. Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 5(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.
19. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização Judiciário – FERMOJU, tendo como fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:
- 04200001.02.061.400.21234.22.44905100.70.0.00**
20. Quando do pagamento da última medição o órgão pagador deverá solicitar do Departamento de Planejamento, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas neste Convite.

- 21.A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 21.1.Acréscimo de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.
- 22.A EMPRESA VENCEDORA deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato uma garantia de 5% (cinco por cento) em relação à proposta. A garantia prestada pela Licitante Vencedora será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.
- 22.1.O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Convite ou Reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Licitante Vencedora ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.
- 22.2.A Licitante Vencedora se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo CONTRATANTE.
- 22.3.A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Licitante Vencedora, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 23.A garantia, de que trata o item anterior, poderá ser de qualquer modalidade prevista no parágrafo 1º do art. 56 da Lei 8.666/93. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em nome do TJCE, em qualquer agência do BB, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios – CCC do TJCE.
- 23.1. A garantia prestada pelo contrato deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 30(trinta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.
- 24.As licitantes de obras deverão indicar em suas propostas o prazo de garantia conforme legislação em vigor (Código de Defesa do Consumidor).
- 25.Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) seguinte(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos:
- 25.1.ADVERTÊNCIA.
- 25.2.MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução da obra.
- 25.3.MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da obra, até 30 (trinta) dias.
- 25.4.MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra, por atraso superior a 30 (trinta) dias.
- 25.5.O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será

debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;

25.6.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no prazo de até 2 (dois) anos;

25.7.RESCISÃO

Nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

26.A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.

27.O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

28.A Licitante Vencedora deverá manter na obra (obrigatoriamente independente da grandeza do valor da obra) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.

29.O TJCE exige a presença de pelo menos de um engenheiro(s) junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).

30.A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Carta-Convite, de acordo com o disposto no art. 21 §4º da Lei 8666/93.

31.Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# ANEXO 01

## ORÇAMENTOS

OBRA: PISO, REVES.,COBERTA E PINTURA-FÓRUM ARACOIABALocalização: FÓRUM DA COMARCA DE ARACOIABA

Relatório: Composições da Obra  
125,00

BDI: 20,00

Leis Sociais:

Num Parcial	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo
<b>001</b>	<b>Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 700,00</b>
2.00	INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	Vb	300,00	300,00
4.00	TAXAS, EMOLUMENTOS E DESLOCAMENTO	1,00	Vb	400,00	400,00
<b>002</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.407,67</b>
2.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	5,00	M2	17,23	86,15
4.00	DEMOLICAO DE REBOCO	161,15	M2	3,46	557,58
6.00	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	3,00	M2	9,64	28,92
8.00	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TAMPO EM MÁRMORE	1,00	Vb	30,00	30,00
10.00	RASGO EM PAREDES	1,00	Vb	80,00	80,00
12.00	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CAIXA DE PLÁSTICO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONE E LÓGICA	1,00	Vb	220,00	220,00
14.00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	6,40	M2	6,89	44,10
16.00	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO	85,00	M2	1,73	147,05
18.00	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	3,00	UD	40,56	121,68
20.00	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO GRADE DE FERRO P/ CAIXA AR CONDICIONADO	3,00	UD	30,73	92,19
<b>003</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 688,58</b>
2.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	9,00	M2	21,86	196,74
4.00	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,03	M3	906,52	27,20
6.00	ALVENARIA TIJOLO MACICO 10CM (TRAÇO 1:2:8)	12,00	M2	38,72	464,64
<b>004</b>	<b>Grupo: COBERTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.528,43</b>
2.00	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO NORMAL	3,30	ML	33,32	109,96
4.00	RETELHAMENTO EM TELHA DE FIBROCIMENTO (M.OBRA) COM COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	85,00	M2	4,50	382,50
6.00	RUFO METALICO	45,00	ML	16,21	729,45
8.00	TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO 5MM TIPO TROPICAL C/ PARAFUSOS E VEDAÇÃO	12,30	M2	24,92	306,52
<b>005</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 7.463,69</b>
2.00	CHAPISCO	18,00	M2	3,08	55,44
4.00	EMBOÇO	105,15	M2	9,66	1.015,75
6.00	AMARRAÇÃO DE FISSURAS C/ GRAMPOS E ARGAMASSA EXPANSIVA, CONFORME PROJETO	1,00	Vb	100,00	100,00
8.00	REBOCO DE PAREDE C/ ARG. 1:4:6 E=5CM	70,00	M2	10,28	719,60
10.00	PEITORIL EM GRANITO 3CM C/ RESSALTO	2,40	ML	55,18	132,43
12.00	CERAMICA CECRISA 20X20CM PEI-4	6,00	M2	43,10	258,60
14.00	REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ABAM. GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO	70,20	ML	69,32	4.866,26
16.00	REVESTIMENTO CERÂMICO ELIANE CAMBURI BONE 10X10CM	9,90	M2	31,88	315,61
<b>006</b>	<b>Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 3.977,76</b>
2.00	CIMENTADO	153,00	M2	19,00	2.907,00
4.00	PEDRA TOSCA	40,00	M2	18,31	732,40
6.00	CERAMICA CECRISA 20X20CM PEI- 4	6,00	M2	43,06	258,36
8.00	RESTAURAÇÃO DE CALÇADA DE CONTORNO	1,00	Vb	80,00	80,00
<b>007</b>	<b>Grupo: ESQUADRIAS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.528,42</b>
2.00	JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	2,40	M2	276,00	662,40
4.00	PORTA PARANA (0,70X2,10M) COMPLETA	2,00	UD	187,03	374,06
6.00	PORTA E FORRAMENTO MDF REVESTIDA EM FORMICA (0,60X1,60M) COMPLETA	2,00	UD	174,40	348,80
8.00	FECHADURA STAM REF. 804/10 INTERNA ACABAMENTO EI	3,00	UD	47,72	143,16
<b>008</b>	<b>Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 2.347,53</b>
2.00	TORNEIRA DE JARDIM	3,00	UD	50,08	150,24
4.00	ASSENT. DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA	4,00	UD	59,30	237,20

	6.00	SIFÃO METÁLICO	2,00	UD	75,12	150,24
	8.00	TORNEIRA PARA LAVANDERIA DECA	1,00	UD	74,40	74,40
	10.00	DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR	2,00	UD	96,00	192,00
	12.00	TORNEIRA LONGA PARA PIA REF.1157 OU 1158 DECA	2,00	UD	93,28	186,56
	14.00	LAVANDERIA EM ACO INOX C/ ESFREGADOR (0,75X0,50M) COMPLETA	1,00	UD	610,27	610,27
	16.00	REPARO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	2,00	UD	56,21	112,42
	18.00	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE	2,00	UD	247,58	495,16
	20.00	PAPELEIRO C/ TAMPA CROMADO	4,00	UD	34,76	139,04
<b>009</b>	<b>Grupo:</b>	<b>PINTURA</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>20.204,93</b>
	2.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	100,00	M2	9,26	926,00
	4.00	HIDRACOR	580,00	M2	3,64	2.111,20
	6.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,40	M2	7,09	52,47
	8.00	TEXTURA ACRILICA	98,00	M2	13,07	1.280,86
	10.00	PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	1.685,00	M2	7,84	13.210,40
	12.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	256,00	M2	10,25	2.624,00
<b>010</b>	<b>Grupo:</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>24.460,18</b>
	2.00	FIXAR LETRAS NA FACHADA DO FÓRUM (M.O.)	1,00	Vb	50,00	50,00
	4.00	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO	18,00	M2	43,20	777,60
	6.00	ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO	1,00	OE	7.910,42	7.910,42
	8.00	ESPELHO CRISTAL 4MM S/ COMPENSADO	2,00	M2	150,58	301,16
	10.00	TAMPO EM MARMORE BRANCO PARA BALCAO	1,80	ML	148,72	267,70
	12.00	CADEADO MEDIO MARCA PADO	3,00	UD	12,00	36,00
	14.00	TAMPA EM CONCRETO (60 X 60CM)	2,00	UD	39,60	79,20
	16.00	MOLDURA PARA AR CONDICIONADO EM MDF PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO CONF. PROJETO	13,00	UD	70,20	912,60
	18.00	PRATELEIRA EM MDF 18MM REVEST. C/FÔRMICA BRILHANTE C/ESTRUTURA EM BARROTES DE MASSARANDUBA	76,50	ML	170,68	13.057,02
	20.00	CORTINA LUXAFLEX TECIDO VERTICAL C/ BLACKOUT LINHA CLASSIC	16,80	M2	63,60	1.068,48
<b>011</b>	<b>Grupo:</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>490,75</b>
	2.00	CAIXA SIFONADA D=150MM	3,00	UD	30,35	91,05
	4.00	REVISÃO DE INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA C/RETIRADA DE VAZAMENTO	1,00	Vb	80,00	80,00
	6.00	PONTO HIDRO- SANITÁRIO	5,00	UD	63,94	319,70
<b>012</b>	<b>Grupo:</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>1.494,12</b>
	2.00	INTERRUPTOR 1S	3,00	UD	7,12	21,36
	4.00	INTERRUPTOR 2S	2,00	UD	12,32	24,64
	6.00	LUMINARIA COMPL FLUORESC 2X40W	2,00	UD	77,32	154,64
	8.00	LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X40W	4,00	UD	48,28	193,12
	10.00	CONJUNTO ARSTOP	2,00	UD	44,23	88,46
	12.00	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	20,00	UD	6,24	124,80
	14.00	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	Vb	100,00	100,00
	16.00	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE PVC PARA INSTALAÇÃO	1,00	Vb	300,00	300,00
	18.00	DISJUNTOR DE 25A	3,00	UD	10,70	32,10
	20.00	CAIXA DE PVC 4X2"	38,00	UD	2,35	89,30
	22.00	CAIXA PVC 4 X 2" TIGRE COR AMARELA	115,00	UD	3,18	365,70
<b>013</b>	<b>Grupo:</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>194,91</b>
	2.00	TOMADA PARA TELEFONE	6,00	UD	14,36	86,16
	4.00	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS P/ TELEFÔNE E LÓGICA	1,00	Vb	50,00	50,00
	6.00	CAIXA EM PVC 4X2"	25,00	UD	2,35	58,75
<b>014</b>	<b>Grupo:</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>5.434,58</b>
	2.00	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS C/ MANTA ALUMINIO 3MM	84,00	M2	39,80	3.343,20
	4.00	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM	28,00	M2	37,16	1.040,48
	6.00	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA (3 DEMÃOS)	40,00	M2	14,56	582,40
	8.00	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA (2 DEMÃOS)	50,00	M2	9,37	468,50
<b>015</b>	<b>Grupo:</b>	<b>AR CONDICIONADO</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>8.280,00</b>
	2.00	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS. 220V/60HZ	3,00	UD	2.760,00	8.280,00

**TOTAL DA OBRA R\$ 80.201,55**

(oitenta mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 7.275-D**

**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra  
125,00

BDI: 20,00

Leis Sociais:

Num Parcial	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Costo
<b>001</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>463,27</b>
2.00	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00	M2	8,96	53,76
4.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30	M2	17,23	263,62
6.00	DEMOLICAO DE REBOCO	9,00	M2	3,46	31,14
8.00	RETIRADA DE LUMINARIA	1,00	UD	12,16	12,16
10.00	RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60	ML	3,46	2,08
12.00	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42	M2	5,51	18,84
14.00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	5,43	M2	6,89	37,41
16.00	DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94	M2	8,96	44,26
<b>002</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>163,69</b>
2.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	5,00	M2	21,86	109,30
4.00	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,06	M3	906,52	54,39
<b>003</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>1.313,68</b>
2.00	CHAPISCO	10,00	M2	3,08	30,80
4.00	EMBOÇO	20,20	M2	9,66	195,13
6.00	MASSA UNICA	9,00	M2	12,25	110,25
8.00	PEITORIL EM MARMORE	0,55	ML	23,54	12,95
10.00	CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4	20,20	M2	47,75	964,55
<b>004</b>	<b>Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>522,66</b>
2.00	CIMENTADO	7,00	M2	19,00	133,00
4.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94	M2	22,18	109,57
6.00	CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4	4,94	M2	47,75	235,89
8.00	SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70	ML	26,00	44,20
<b>005</b>	<b>Grupo: ESQUADRIAS</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>796,18</b>
2.00	JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30	M2	276,00	82,80
4.00	PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA	1,00	UD	184,66	184,66
6.00	FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA	1,00	UD	68,12	68,12
8.00	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00	UD	460,60	460,60
<b>006</b>	<b>Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>1.796,02</b>
2.00	PORTA PAPEL EM LOUCA	1,00	UD	29,77	29,77
4.00	REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,00	Vb	22,35	22,35
6.00	ASSENT. DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA	2,00	UD	59,30	118,60
8.00	SIFÃO METÁLICO	2,00	UD	75,12	150,24
10.00	MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00	UD	399,47	399,47
12.00	VALVULA CROMADA	2,00	UD	36,90	73,80
14.00	DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR	1,00	UD	96,00	96,00
16.00	REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA	1,00	UD	92,81	92,81
18.00	TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	1,00	UD	127,30	127,30
20.00	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE	1,00	UD	247,58	247,58
22.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE	1,00	UD	143,45	143,45
24.00	ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00	UD	97,20	194,40
26.00	PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	62,20	62,20
28.00	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	38,05	38,05
<b>007</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>848,04</b>
2.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90	M2	9,26	73,15
4.00	HIDRACOR	5,00	M2	3,64	18,20
6.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90	M2	7,09	56,01
8.00	TEXTURA ACRILICA	9,00	M2	13,07	117,63
10.00	PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	72,80	M2	7,84	570,75
12.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20	M2	10,25	12,30
<b>008</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>480,24</b>
2.00	PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00	UD	148,08	148,08
4.00	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"	2,00	UD	166,08	332,16
<b>009</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>927,89</b>
2.00	CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO	1,00	UD	92,11	92,11
4.00	PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00	UD	63,94	767,28



6.00	CAIXA SIFONADA COM TAMPAS EM AÇO INOX	2,00	UD	34,25	68,50
<b>010</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>		<b>R\$</b>	<b>598,75</b>
2.00	INTERRUPTOR 1S	1,00	UD	7,12	7,12
4.00	LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00	UD	45,04	90,08
6.00	TOMADA UNIVERSAL	1,00	UD	7,66	7,66
8.00	PONTO ELÉTRICO	5,00	UD	95,71	478,55
	COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.FERRO)				
10.00	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00	UD	15,34	15,34

**TOTAL DA OBRA R\$ 7.910,42**

(sete mil, novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 7.275-D**

## **ANEXO 02**

### **ESPECIFICAÇÕES**

**OBRA: PISO, REVES., COBERTA E PINTURA-FÓRUM ARACOIABA**  
**LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE ARACOIABA**

*Relatório de Descrição das Composições*

#### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

**1.00 Composição:** *DEMOLICAO DE REBOCO*

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

**2.00 Composição:** *DEMOLICAO DE PISO CERAMICO*

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

#### **002 Grupo: ALVENARIA**

**1.00 Composição:** *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ*

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às imensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

**2.00 Composição:** *VERGAS E CONTRAVERGAS*

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

**3.00 Composição:** *ALVENARIA TIJOLO MACICO 10CM (TRAÇO 1:2:8)*

As alvenarias de elevação em tijolo maciço serão executadas com tijolo branco maciço de 1ª qualidade e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Os tijolos serão molhados antes da colocação e as fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. As paredes de vedação, sem função estrutural, serão calçadas nas vigas e lajes do teto com tijolos dispostos obliquamente. Este respaldo só poderá ser executado depois de decorridos 8(oito) dias da conclusão de cada pano de parede. Para o assentamento dos tijolos será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

#### **003 Grupo: COBERTURA**

**1.00 Composição:** *CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO NORMAL*

A cumeeira a ser instalada será a cumeeira normal em fibrocimento com espessura de 5mm da marca Brasilit ou Eternit e deverá ser fixada em conjunto com as telhas, usando dois parafusos de fixação com rosca soberba em cada aba. A distância entre as terças será de acordo com a inclinação especificada pelo fabricante.

**2.00 Composição:** *RETELHAMENTO EM TELHA DE FIBROCIMENTO (M.OBRA) COM COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO*

O retelhamento da cobertura com telhas de amianto obedecerá as indicações do fabricante quanto ao recobrimento longitudinal, recobrimento lateral, fixação, bem como a execução dos cortes. Observar para o bom desempenho e a segurança contra danos causados pela ação dos ventos com a aplicação correta dos elementos de fixação. Serão colocados parafusos com vedação elástica novos.

**3.00 Composição:** *RUFO METALICO*

O rufo metálico será executado em chapa zincada e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda e caixa d'água. As peças ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de cobertura.

**4.00 Composição:** *TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO 5MM TIPO TROPICAL C/ PARAFUSOS E VEDAÇÃO*

O telhamento será executado em telha tipo tropical de amianto de 5mm da marca Brasilit ou Eternit. A fixação será executada com parafuso e rosca soberba em ferro galvanizado e conjunto de vedação elástica. Observar que para o bom desempenho e a segurança contra danos causados pela ação dos ventos em coberturas dependem da aplicação correta dos elementos de fixação. Serão sempre colocados 02 parafusos por telha. A colocação das chapas será feita dos beirais para as cumeeiras, em faixas perpendiculares às terças, sendo o sentido da montagem contrário ao dos ventos dominantes. O balanço das chapas nos beirais obedecerá o critério do fabricante ou seja 400mm. Para evitar a sobreposição de quatro espessuras de chapa, proceder-se-á ao corte dos cantos segundo a hipotenusa de um triângulo, cujos catetos serão respectivamente iguais aos recobrimentos laterais e longitudinais. O recobrimento longitudinal das chapas será de 200mm, para inclinação de 10° a 15°. O recobrimento lateral será de 50mm, aproximadamente 1/4 de onda, para inclinações de 10° ou maiores. Em coberturas sujeitas a condições desfavoráveis de vento, o recobrimento em apreço será de 230mm, 1 (uma) onda e 1/4.

**004 Grupo: REVESTIMENTO**

**1.00 Composição:** *CHAPISCO*

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

**2.00 Composição:** *EMBOÇO*

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

**3.00 Composição:** *REBOCO DE PAREDE C/ ARG. 1:4:6 E=5CM*

Antes da aplicação da camada de reboco, o emboço deverá estar limpo, sem poeira. A espessura do reboco não deverá ultrapassar a 5mm, de modo que, com os 20mm do emboço, o revestimento não ultrapasse 25mm. O traço a ser adotado será 1:4:6 (cimento, areia vermelha e areia grossa)

**4.00 Composição:** *PEITORIL EM GRANITO 3CM C/ RESSALTO*

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em granito polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

**5.00 Composição:** *CERAMICA CECRISA 20X20CM PEI-4*

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou Portobello PEI-4, na dimensão de 20 x20cm conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte Eliane Plus na cor cinza.

**6.00 Composição:** *REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ABAM. GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO*

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito verde Ubatuba com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto. O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte L-Flex cor branca da Eliane. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização. O filete será em granito verde Ubatuba de 2cm boleado conforme projeto.

**7.00 Composição:** *REVESTIMENTO CERÂMICO ELIANE CAMBURI BONE 10X10CM*

O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte Rejuntaplus da Eliane cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

**005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

**1.00 Composição:** *CIMENTADO*

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

**2.00 Composição:** *PEDRA TOSCA*

O piso em pedra tosca será executado sobre colchão de areia com 10cm de espessura. O preparo do terreno consistirá da regularização e apiloamento do terreno. As pedras graníticas serão assentadas em fiadas regulares, comprimindo-as fortemente por percussão. Deverá ser observado um caimento adequado ao escoamento das águas pluviais.

**3.00 Composição:** *CERAMICA CECRISA 20X20CM PEI- 4*

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane ou Cecrisa conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 20x 20cm PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte L - Flex cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

**006 Grupo: ESQUADRIAS**

**1.00 Composição:** *JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM*

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA ou Belmetal. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

**2.00 Composição:** *PORTA PARANA (0,70X2,10M) COMPLETA*

As portas de madeira de 0,70 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada . Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte ou Fama. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2"por folha de porta. As fechaduras serão do tipo interna.

**3.00 Composição:** *PORTA E FORRAMENTO MDF REVESTIDA EM FORMICA (0,60X1,60M) COMPLETA*

As portas de 0,60 x 1,60 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão fabricadas com MDF e revestidas com fórmica e serão assentadas nos boxes dos sanitários masculinos e femininos. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados conforme detalhe padrão. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado da marca LaFonte ou Fama. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 2 1/2"x2"por folha de porta. Os fechos das portas serão do tipo livre-ocupado.

**007 Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS**

**1.00 Composição:** *TORNEIRA DE JARDIM*

As torneiras de jardim serão cromadas de 3/4" da marca Deca referência 1152 C39,Fabrimar ou Celite

**2.00 Composição:** *SIFÃO METÁLICO*

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar ou Celite.

**3.00 Composição:** *TORNEIRA PARA LAVANDERIA DECA*

Na lavanderia em inox será assentada uma torneira longa cromada para lavanderia da marca Deca ou Fabrimar.

**4.00 Composição:** *DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR*

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas.

**5.00 Composição:** *TORNEIRA LONGA PARA PIA REF.1157 OU 1158 DECA*

Na pia de inox da copa será assentada uma torneira longa cromada para pia de cozinha da marca Deca referência 1157 ou 1158, Fabrimar ou Celite.

**6.00 Composição:** *LAVANDERIA EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (0,75X0,50M) COMPLETA*

A lavanderia em aço inox será da marca tramontina, Franke ou similar, e será instalada nos locais conforme detalhe do projeto arquitetônico.

**008 Grupo: PINTURA**

**1.00 Composição:** *ESMALTE SOBRE MADEIRA*

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

**2.00 Composição:** *HIDRACOR*

Os tetos levarão pintura hidracor branca em 3 demãos, bem como o poço do elevador. A tinta hidracor a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

**3.00 Composição:** *EMASSAMENTO EM MADEIRA*

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral ou Suvinil. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

**4.00 Composição:** *TEXTURA ACRILICA*

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 para textura acrílica grossa.

**5.00 Composição:** *PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS*

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga ou Coral.

**6.00 Composição:** *PINTURA ESMALTE S/ FERRO*

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil ou Coral.

**009 Grupo: DIVERSOS**

**1.00 Composição:** *PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO*

A película de proteção solar será instalada na porta blindex e/ou esquadrias de alumínio com vidro. A mesma será da marca Solagarde, Intercontrol ou similar. Não será aceito nem um tipo de deformidade ou bolhas após instalação da película.

**2.00 Composição:** *ESELHO CRISTAL 4MM S/ COMPENSADO*

Na área indicada no projeto serão colocados espelhos em cristal de 3mm sobre compensado naval de 15mm conforme detalhamento do projeto arquitetônico. A parede que irá receber o compensado deverá ser tratada previamente com uma camada de impermeabilizante asfáltico.

**3.00 Composição:** *TAMPO EM MARMORE BRANCO PARA BALCAO*

Sobre o balcão de atendimento será colocado um tampo em mármore branco conforme indicado no detalhamento do projeto arquitetônico. O balcão será executado em alvenaria com tampo em concreto. Sobre o concreto será assentado o tampo em mármore branco polido com espessura de 2cm, largura de 45cm e com as bordas internas e externas boleadas.

**4.00 Composição:** *PRATELEIRA EM MDF 18MM REVEST. C/FÓRMICA BRILHANTE  
C/ESTRUTURA EM BARROTES DE MASSARANDUBA*

As prateleiras para os arquivos serão executadas conforme o projeto arquitetônico. As prateleiras serão executadas em compensado de MDF 18mm, com largura de 45cm, e os montantes que apoiarão as prateleiras serão em barrote de massaranduba 5x3cm na horizontal e a estrutura vertical em barrote de massaranduba 7x5cm, todos com revestimento final em fórmica branca brilhante. O marceneiro que irá executar o projeto deve conferir todas as medidas no local da obra, e o mesmo deverá entregar os arquivos com todas as estantes montadas e limpas sem resíduos de cola.

**010 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

**1.00 Composição:** *CAIXA SIFONADA D=150MM*

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. São das marcas Tigre, Brasilit ou similar.

**2.00 Composição:** *PONTO HIDRO- SANITÁRIO*

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre.

## **011 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

### **1.00 Composição:** *INTERRUPTOR 1S*

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

### **2.00 Composição:** *INTERRUPTOR 2S*

Os interruptores de 2 seções serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similarna cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

### **3.00 Composição:** *LUMINARIA COMPL FLUORESC 2X40W*

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 40w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE ou Sylvania. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips.

### **4.00 Composição:** *LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X40W*

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 40w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE ou Sylvania. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips.

### **5.00 Composição:** *CONJUNTO ARSTOP*

Será instalado um conjunto arstop de fabricação Bitcino ou Siemens para cada ponto de ar condicionado previsto em projeto. A capacidade será de acordo com o especificado no quadro de cargas do respectivo projeto.

### **6.00 Composição:** *LÂMPADA FLUORESCENTE 40W*

As lâmpadas obedecerão ao disposto nas normas para lâmpadas incandescentes e lâmpadas fluorescentes. As lâmpadas apresentarão as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base: tensão, potência e nome do fabricante. Serão admitidas os produtos dos seguintes fabricantes: GE, Osram, Sylvania e Pililips.

## **012 Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA**

### **1.00 Composição:** *TOMADA PARA TELEFONE*

As tomadas para telefone serão da marca Pial, Peterco ou similar padrão Telebrás.

## **013 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO**

### **1.00 Composição:** *IMPERMEABILIZACAO CALHAS C/ MANTA ALUMINIO 3MM*

Os serviços de impermeabilização das calhas serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos de madeira. As arestas serão arredondadas, os ângulos reentrantes terão concordância em meia-cana com raio de 8cm. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

### **2.00 Composição:** *IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM*

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A aplicação ocorrerá em diversos pontos da cobertura, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastrômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

## **014 Grupo: AR CONDICIONADO**

### **1.00 Composição:** *APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS. 220V/60HZ*

Será fornecido um aparelho de ar condicionado com capacidade de 21000 BTUs que deverá ser instalado na sala de audiências. O equipamento deverá ser da marca Springer Carrier, Consul ou similar.

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 7.275-D**

**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO**  
**LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

*Relatório de Descrição das Composições*

**001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

**1.00 Composição:** *DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO*

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

**2.00 Composição:** *DEMOLICAO DE REBOCO*

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

**002 Grupo: ALVENARIA**

**1.00 Composição:** *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ*

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e apuradas. As espessuras

indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

**2.00 Composição:** *VERGAS E CONTRAVERGAS*

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

**003 Grupo: REVESTIMENTO**

**1.00 Composição:** *CHAPISCO*

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

**2.00 Composição:** *EMBOÇO*

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

**3.00 Composição:** *MASSA UNICA*

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

**4.00 Composição:** *PEITORIL EM MARMORE*

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

**5.00 Composição:** *CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4*

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa PEI-4, na dimensão de 30 x30cm conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte Eliane Plus na cor cinza.

## **004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

### **1.00 Composição:** *CIMENTADO*

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

### **2.00 Composição:** *LASTRO DE CONCRETO - 6CM*

Para a execução do lastro de concreto ( piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 ( cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

### **3.00 Composição:** *CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4*

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane ou Cecrisa conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x 30cm linha carga pesada branco PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte L - Flex cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

### **4.00 Composição:** *SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM*

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira.

As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

## **005 Grupo: ESQUADRIAS**

### **1.00 Composição:** *JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM*

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA ou Belmetal. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

### **2.00 Composição:** *PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA*

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte ou Fama. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2"por folha de porta. As fechaduras serão do tipo interna no padrão e referência especificada no projeto arquitetônico.

### **3.00 Composição:** *PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX N° 22*

#### *DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS*

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte ou Fama. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2"por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox n° 22 com dim.(0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.



## **006 Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS**

### **1.00 Composição:** *PORTA PAPEL EM LOUCA*

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

### **2.00 Composição:** *SIFÃO METÁLICO*

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar ou Celite.

### **3.00 Composição:** *MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO*

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 712 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

### **4.00 Composição:** *VALVULA CROMADA*

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar ou Celite.

### **5.00 Composição:** *DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR*

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas.

### **6.00 Composição:** *REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA*

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

### **7.00 Composição:** *TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190*

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar ou Celite.

### **8.00 Composição:** *ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM*

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

## **007 Grupo: PINTURA**

### **1.00 Composição:** *ESMALTE SOBRE MADEIRA*

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

### **2.00 Composição:** *HIDRACOR*

Os tetos levarão pintura hidracor branca em 3 demãos, bem como o poço do elevador. A tinta hidracor a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

### **3.00 Composição:** *EMASSAMENTO EM MADEIRA*

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo

o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral ou Suvinil. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

### **4.00 Composição:** *TEXTURA ACRILICA*

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 para textura acrílica grossa.

### **5.00 Composição:** *PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS*

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga ou Coral.

### **6.00 Composição:** *PINTURA ESMALTE S/ FERRO*

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil ou Coral.

## **008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

### **1.00 Composição:** *CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO*

A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

### **2.00 Composição:** *PONTO HIDRO- SANITÁRIO*

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre.

### **3.00 Composição:** *CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM AÇO INOX*

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre , Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

## **009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

### **1.00 Composição:** *INTERRUPTOR 1S*

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

### **2.00 Composição:** *LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W*

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE ou Sylvania. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips.

### **3.00 Composição:** *TOMADA UNIVERSAL*

As tomadas de parede para luz e força serão do tipo pesado com contatos em liga de cobre . Os corpos das tomadas deverão ser de material auto-extinguível para garantia de isolamento elétrico total. As tomadas serão da marca Pial, Iriel ou similar na cor branca.

### **4.00 Composição:** *PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.FERRO)*

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre, conexões em pvc ( luvas e curvas ), fio de 2,5mm<sup>2</sup>, arame 18 para a pesca . O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 7.275-D**

## **ANEXO 03**

### **DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONHECIMENTO**

#### **CARTA CONVITE Nº. 20/2008**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) \_\_\_\_\_, declara que visitou os locais das obras e tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s) Proposta(s).

Fortaleza-CE, em        de                      de 2008.

---

**Empresa Proponente**

**À Sra.  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **ANEXO 04**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI  
CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CCC*  
**CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.**

**CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA CIVIL CELEBRADO ENTRE  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_ (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2008).**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza – Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CGC-MF sob o número \_\_\_\_\_, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. \_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade de Carta Convite n.º \_\_\_\_/2008, devidamente homologada pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global da obra de \_\_\_\_\_, conforme informações contidas na Carta Convite n.º \_\_\_\_/2008.

## PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

### II – DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;

- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
- h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da OS (Ordem de Serviços);
- i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Carta Convite n.º \_\_\_\_\_ /2008 e seu anexo, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

#### **CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$\_\_\_\_\_.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30 (trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 10(dez) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

- A Nota Fiscal do serviço;
- O CEI da obra;
- A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;
- O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

Parágrafo Terceiro – A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na seguinte dotação orçamentária:**

**04200001.02.061.400. 21234.22.44905100.70.0.00**

Parágrafo Único – Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Carta Convite n.º \_\_\_\_\_/2008.

*Cláusula Sexta – Da Garantia*

**A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia, a quantia equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importância esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.**

**Parágrafo Primeiro** – O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

**Parágrafo Segundo** – A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

**Parágrafo Quarto** – A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** – A garantia prestada deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra, acrescidos de 60 (sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

*Cláusula Sétima – Do Prazo para Conclusão dos Serviços*

**Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, são de \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE:**

*Cláusula Oitava – Das Sanções Contratuais*

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução da obra.
- c) MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído na Cláusula Sétima e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3%(três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da obra, até 30 (trinta) dias;
- d) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3%(três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes à aquisição de equipamentos;
- f) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Segundo** – As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

#### *Cláusula Nona – Das Alterações Contratuais*

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Primeiro** – Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

#### *Cláusula Décima – Do Recebimento Definitivo*

**O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.**



### *Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão*

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único** – Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) Subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) Cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f) Decretação de falência ou insolvência civil;
- g) Dissolução da empresa;
- h) Alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) Ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

### *Cláusula Décima Segunda – Da Legislação*

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

### *Cláusula Décima Terceira – Do Foro*

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.**

Fortaleza, de de 2008.

---

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – CONTRATANTE*

---

. – *CONTRATADA*

*(ASSINATURA/CARIMBO)*

*Testemunhas:* \_\_\_\_\_

## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE

#### **CARTA CONVITE Nº. 20/2008**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para fins da Carta Convite n.º \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, **e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

---

**Empresa Proponente**

**À Sra.**

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **ANEXO 06**

### **PROJETO DA REFORMA (1 PRANCHA)**